

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 04, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação de empregados para compor comissão no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais- CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 64, inciso XXXVIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os empregados abaixo relacionados para compor as comissões de que tratam os seguintes subitens do contrato celebrado entre o CAU/MG e a empresa PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2016, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada em recursos humanos para elaboração, implantação e acompanhamento dos serviços de plano de cargos, carreiras e remuneração, avaliação de desempenho, programa de treinamento e capacitação, mapeamento de competências e padronização de procedimentos e rotinas relativas à gestão de pessoas:

I- Comissão de que tratam os subitens 2.1.1.1, nos incisos III e VII, 2.1.2.1, VII e IX, e 3.2.1:

Titular	Suplente
1-Tadeu Araújo de Souza Santos	Darlan Gonçalves de Oliveira
2-Samira de Almeida Hourí	Diogo Ubaldo Braga
3-Livian Fernandes Hott	Reinaldo Antero de Jesus Junior
4-Nilton Sete Almeida Soares	Lázaro Mendes de Oliveira
5-Katia Cristina de Oliveira Gomes	Frederico Carlos Huebra Barbosa

II- Comissão de que trata o subitem 8.2.12:

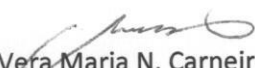
1- Pedro Schultz Fonseca Baptista
2- Samira de Almeida Hourí
3- Sandra Nogueira de Araújo

Parágrafo Único- A empregada Grazielle Vilela do Nascimento comporá a comissão de que trata o inciso I deste artigo, na qualidade de segunda suplente, na ausência de qualquer suplente.

Art. 2º- As Comissões de que trata o artigo 1º desta Portaria atuarão até a entrega do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), nos termos do item 3.3 do instrumento contratual de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2017.


Arq. e Urb. Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente – CAU/MG